



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO N° 01/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 006/2017 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
DECORRENTE DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO, MODALIDADE
DISPENSA N° 03/2017, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ
E EDITE MARIA DA COSTA
OLIVEIRA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 14.552.796/0001-08, neste ato, representada pela Secretaria Municipal a Sra. **MARIA ELISABETE NUNES**, portadora do RG n° 663.464 SSP/SE e CPF n° 235.100.725-53, residente e domiciliado na Rua Jackson de Figueiredo n° 578, Bairro Centro, na cidade de Propriá/SE, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a Sra. **EDITE MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob n° 712.452.515-20, residente à Avenida Pedro Abreu de Lima, n° 463, Bairro Centro, na cidade de Propriá/SE, doravante denominada **LOCADORA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de locação de imóvel, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do valor) e XIV (do prazo) do Contrato 006/2017 - FMAS, datado de 01/02/2017 (primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete), quem tem como objeto a Locação de Imóvel situado a Rua Dom José Vicente Távora, n.º 250– Bairro Centro - Propriá/SE, onde está instalada a CASALAR.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusula II (do valor)

O valor do contrato não sofrerá reajuste por ter sido o Índice IGP-M negativo, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total deste Termo Aditivo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cláusula XIV (do prazo)

O prazo do contrato original fica prorrogado por 12 meses (01/02/2018 a 01/02/2019).

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 01 de fevereiro 2018.



MARIA ELISABETE NUNES


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


EDITE MARIA DA COSTA OLIVEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 138 151 365-91


CPF: 019 221 455-70

